

PORTARIA Nº 0074, de 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1011749,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, § 2º, da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO**, cadastro n.º 72.412196-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, realizado junto à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, pelo período de 02/03 a 02/09/2019.

Art. 2º - A docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DI GREGÓRIO**, cadastro n.º 72.366276-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR